

ANEXO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Ministério (Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: ... OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: LT-NM-1000
(denominação e código do Grupo)

(Art. 1º do Decreto nº 86.910, de 09 de fevereiro de 1982)

LOTAÇÃO

Portaria DASP nº 1385, de 11.11.81

D.O. de 12.11.81

Nº de empregos incluídos no novo Plano, e serem providos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de cargos transformados ou transformados para o Quadro Permanente	Nº de empregos transformados, transformados ou criados na Tabela Permanente	Nº de cargos transformados para o Quadro Permanente (clientela secundária geral)	Nº de empregos permanentes transformados para a Tabela Permanente (clientela secundária e geral)	Nº de vagas existentes	Nº de vagas previstos na lotação	Nº de provisórios
12	1045.S	AGENTE DE VIGILÂNCIA	S	12	1	1	1	1	1	1	1
44	1045.B	AGENTE DE VIGILÂNCIA	B	44	1	1	1	1	1	1	1
72	1045.A	AGENTE DE VIGILÂNCIA	A	72	1	1	1	1	1	1	56
128				128	1	1	1	1	1	1	56

A N E X O

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: ... OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: IT-NM-1000
(denominação e código do Grupo)

(Art. 1º do Decreto nº 86.910, de 09 de fevereiro de 1982)

LOTAÇÃO

Portaria DASP nº 1173, de 11.09.81

D.O. de 14.09.81

Nº de empregos incluídos no novo Plano, a serem providos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de cargos transformados ou transformados para o Quadro Permanente	Nº de empregos transformados para o Quadro Permanente	Nº de cargos transformados para o Quadro Permanente (cliente secundária geral)	Nº de empregos permanentes transformados para a Tabela Permanente (cliente secundária e geral)	Nº de vagas existentes	Nº de vagas previstos na lotação	Nº de provisórios
142	1045.S	AGENTE DE VIGILÂNCIA	S	142	-	-	-	-	-	-	-
369	1045.B	AGENTE DE VIGILÂNCIA	B	499	130	-	-	-	-	-	-
699	1045.A	AGENTE DE VIGILÂNCIA	A	786	45	42	-	-	-	-	511
1210				1427	175	42	-	-	-	-	511

A N E X O

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: ... OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: IT-NM-1000
(denominação e código do Grupo)

(Art. 1º do Decreto nº 86.910, de 09 de fevereiro de 1982)

LOTAÇÃO

Portarias DASP nºs 166, de 13.02.81 e 942, de 21.07.81

D.O. de 17.02.81 e 22.07.81

Nº de empregos incluídos no novo Plano, a serem providos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº de empregos incluídos na Tabela Permanente	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de cargos transformados ou transformados para o Quadro Permanente	Nº de empregos transformados para o Quadro Permanente	Nº de cargos transformados para o Quadro Permanente (cliente secundária geral)	Nº de empregos permanentes transformados para a Tabela Permanente (cliente secundária e geral)	Nº de vagas existentes	Nº de vagas previstos na lotação	Nº de provisórios
3	1045.S	AGENTE DE VIGILÂNCIA	*84 3 87	S	87	-	-	-	-	-	-	-
11	1045.B	AGENTE DE VIGILÂNCIA	*179 11 190	B	305	115	-	-	-	-	-	-
20	1045.A	AGENTE DE VIGILÂNCIA	*386 20 406	A	482	49	27	-	-	-	-	277
34			683		874	164	27	-	-	-	-	277

* empregos criados pelo Decreto nº 86.241, de 30.07.81.

LOTACÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO .. OUTRAS ATIVIDADES DE NIVEL MEDIO, CODIGO: IT-NM-1000.....
(denominação e código do Grupo)

(Art. 1º do Decreto nº 86.910, de 09 de fevereiro de 1982)

Portarias DASP nºs 175, de 13.02.81 e 924, de 15.07.81

D.O. de 17.02.81 e 16.07.81

[illegible]

A N E X O

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUÍ

.....
 (Este é o órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO:.....OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: LT-NM-1000.....
(denominação e código do Grupo)

(Art. 1º do Decreto nº 86.910, de 09 de fevereiro de 1982)

LOTAÇÃO

Portarias DASP nºs 138, de 10.02.81 e 1384, de 11.11.81

D.O. de 12.02.81 e 12.11.81

[illegible]

ANEXO

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: ... OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: LT-NM-1000
(denominação e código do Grupo)

(Art. 1º do Decreto nº 86.910, de 09 de fevereiro de 1982)

LOTAÇÃO

Portarias DASP nºs 169, de 13.02.81 e 923, de 15.07.81

D.O. de 17.02.81 e 16.07.81

Nº de empregos incluídos no novo Plano, a serem providos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº de empregos incluídos na Tabela Permanente	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de cargos transformados ou transformados para o Quadro Permanente	Nº de empregos transformados, transformados ou criados na Tabela Permanente	Nº de cargos transformados para o Quadro Permanente (cintela secundária geral)	Nº de empregos permanentes transformados para a Tabela Permanente (cintela secundária e geral)	Nº de vagas existentes	Nº de vagas previstos na lotação	Nº de provisórios
2	1045.S	AGENTE DE VIGILÂNCIA	*2 2 4	S	4	-	-	-	-	-	-	-
7	1045.B	AGENTE DE VIGILÂNCIA	*7 7 14	B	14	-	-	-	-	-	-	-
11	1045.A	AGENTE DE VIGILÂNCIA	*11 11 22	A	22	-	-	-	-	-	-	18
20			40		40	-	-	-	-	-	-	18
* empregos criados pelo Decreto nº 86.241, de 30.07.81												

ANEXO

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: ... OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: LT-NM-1000
(denominação e código do Grupo)

(Art. 1º do Decreto nº 86.910, de 09 de fevereiro de 1982)

LOTAÇÃO

Portaria DASP nº 1383, de 11.11.81

D.O. de 12.11.81

Nº de empregos incluídos no novo Plano, a serem providos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de cargos transformados ou transformados para o Quadro Permanente	Nº de empregos transformados, transformados ou criados na Tabela Permanente	Nº de cargos transformados para o Quadro Permanente (cintela secundária geral)	Nº de empregos permanentes transformados para a Tabela Permanente (cintela secundária e geral)	Nº de vagas existentes	Nº de vagas previstos na lotação	Nº de provisórios
41	1045.S	AGENTE DE VIGILÂNCIA	S	41	-	-	-	-	-	-	-
142	1045.B	AGENTE DE VIGILÂNCIA	B	145	3	-	-	-	-	-	-
229	1045.A	AGENTE DE VIGILÂNCIA	A	231	1	1	-	-	-	-	183
412				417	4	1	-	-	-	-	183

LOTAÇÃO

Portarias DASP nºs 135, de 10.02.81 e 1520, de 16.12.81

D.O. de 12.02.81 e 17.12.81

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: LT-N4-1000
(denominação e código do Grupo)

(Art. 1º do Decreto nº 86.910, de 09 de fevereiro de 1982)

Nº de empregos incluídos no novo Plano, a serem providos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº de empregos incluídos na Tabela Permanente	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de cargos transportados ou transformados para o Quadro Permanente	Nº de empregos transportados, transformados ou criados na Tabela Permanente	Nº de cargos transformados para o Quadro Permanente (cliente secundária geral)	Nº de empregos permanentes transformados para a Tabela Permanente (cliente secundária geral)	Nº de vagas existentes	Nº de vagas previstos na lotação	Nº de provisórios
3	1045.S	AGENTE DE VIGILÂNCIA	*10 3 13	S	13	-	-	-	-	-	-	-
11	1045.B	AGENTE DE VIGILÂNCIA	*35 11 46	B	46	-	-	-	-	-	-	-
20	1045.A	AGENTE DE VIGILÂNCIA	*55 20 75	A	75	-	-	-	-	-	-	59
34			134		134	-	-	-	-	-	-	59
		* empregos criados pelo Decreto nº 86.241, de 30.07.81										